

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 06/2021

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com as Resoluções Nº 013/2014 - CONSEPE, com os Artigos 51, 52, 54 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC e a resolução Nº057/202 alterada pela resolução Nº 065/2020 CONSUNI, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT** do Centro de Ciências Tecnológicas, para um mandato de 03 (três) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do PROFMAT

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Coordenador e Subcoordenador **através do SGPE**, abrir documento digital, inserir o requerimento de inscrição (anexo) como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa (coordenador e subcoordenador) e encaminhar à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **31 de março a 12 de abril de 2021 as 18h00**.

Os candidatos inscritos (coordenador e subcoordenador) deverão ter regime de trabalho de tempo integral e ser membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT do CCT.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investidas dos cargos.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **15 de abril de 2021**, publicando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

4 DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", **no dia 27 de abril de 2021 das 8h00 às 16h00**. O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos pelos membros do Colegiado do PROFMAT.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.



5 DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento das votações. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **resolução N°057/2020 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis à Direção Geral do CCT-UDESC, dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 31 de outubro de 2021.

Prof. Marcos Fergütz
Diretor Geral do CCT/UDESC